Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 9.049

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 16.247.2012-01-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Instituto do Meio Ambiente do Acre

- IMAC, exercício de 2011.

RESPONSÁVEIS:

Senhores Sebastião Fernando Ferreira Lima, Paulo Roberto

Viana de Araújo e Paulo César Modesto da Rocha

RELATORA:

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Instituto de Meio Ambiente. Ausência de profissional da área de contabilidade. Ausência de recomposição de conta existente em razão de termo de Compromisso firmado com as centrais Elétricas do Norte. Ausência de inventário atualizado dos bens móveis e imóveis. Regularidade com ressalvas

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora: 1) considerar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, exercício orçamentário e financeiro de 2011, de responsabilidade dos Senhores Sebastião Fernando Ferreira Lima, Paulo Roberto Viana de Araújo e Paulo César Modesto de Araújo, com fulcro no art. 51, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalvas: a) a ausência de profissional da área de contabilidade; b) a não recomposição de conta existente em razão de Termo de Compromisso firmado com as Centrais Elétricas do Norte – Eletronorte; e c) não envio do inventário atualizado dos bens móveis e imóveis. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 16 de outubro de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC